



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2024, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA.

SÚMULA: *Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

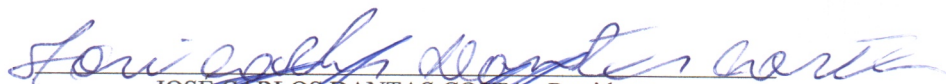
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 521/2023, para reforçar as dotações especificadas no Item I do Anexos Único desta Resolução.

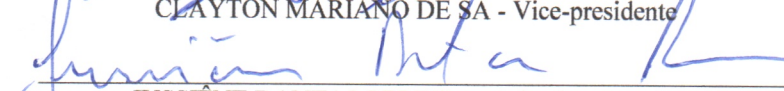
Art. 2º. Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas no Item II do Anexo Único desta Resolução.

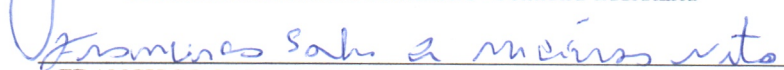
Art. 3º. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de novembro de 2024.


JOSE CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário

APROVADO(A)

Por unanimidade em única
discussão, na 17ª sessão ordinária
de 05 de novembro de 2024

Plenário - CMSJS



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

São José do Seridó/RN

E-mail: camarasjs@hotmail.com

ANEXO ÚNICO

Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.3.90.14	Diárias – civil	15000000	R\$ 18.000,00
	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – PJ;	15000000	R\$ 25.600,00

Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.1.90.13	Obrigações patronais	15000000	R\$ 20.000,00
	3.1.90.92	Despesas de exercícios anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
	3.1.91.13	Obrigações patronais	15000000	R\$ 4.000,00
	3.1.91.92	Despesas de exercícios anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
	3.3.50.41	Contribuições	15000000	R\$ 1.000,00
	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	15000000	R\$ 3.200,00
	3.3.90.92	Despesas de exercícios anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
	3.3.90.93	Indenizações e restituições	15000000	R\$ 1.000,00
	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15000000	R\$ 11.400,00



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55
São José do Seridó/RN
E-mail: camarasjs@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

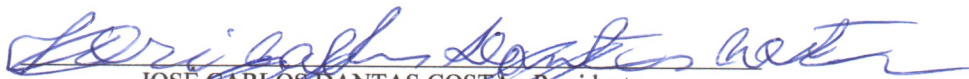
Nobres Colegas,

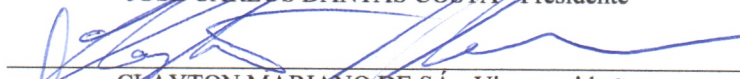
O Projeto de Resolução n.º 008/2024, tem como objetivo modificar o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, ante a modificação parcial de objetivos na gestão orçamentária.

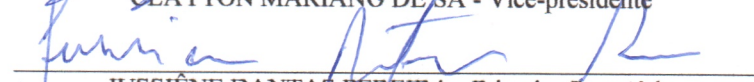
Os valores das dotações que foram parcialmente anuladas são valores que não tem mais previsão de uso no exercício, sendo melhor alocados nas dotações que receberão o reforço.

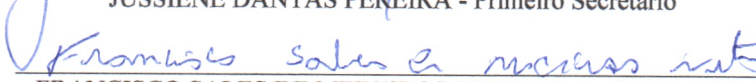
Diante da relevância do presente projeto para a continuidade dos trabalhos desta Casa Legislativa, contamos com a colaboração dos nobres edis, para a aprovação do projeto, em **regime de urgência**.

Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, 23 de novembro de 2024.


JOSE CARLOS DANTAS COSTA - Presidente


CLAYTON MARIANO DE SÁ - Vice-presidente


JUSSIENE DANTAS PEREIRA - Primeiro Secretário


FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO - Segundo Secretário